



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Dr. Jaziel - PR/CE

(Do Sr. DR. JAZIEL)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde a respeito da inclusão do medicamento Nusinersena (Spinraza) no Sistema Único de Saúde e a possibilidade de redução dos impostos que incidem sobre o medicamento.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde informações concernentes ao andamento da inclusão do medicamento Nusinersena (Spinraza) no Sistema Único de Saúde. Solicito a informação da possibilidade da redução da carga tributária sobre o medicamento Spinraza.

JUSTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta,

A situação das famílias de pacientes com Atrofia Muscular Espinhal (AME), doença progressiva e degenerativa que interrompe os movimentos do corpo, está cada dia mais sofrida pois convivem com estudos imaturos sobre a doença, mas conhecem a medicação que tem apresentado



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Dr. Jaziel - PR/CE

resultados positivos. O problema é a dificuldade de acesso ao remédio, que não é distribuído pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O tratamento da doença é feito com reabilitação motora e respiratória. Para estabilizar a saúde, médicos prescrevem um medicamento à base de Nusinersena - conhecido comercialmente por Spinraza - fabricado por uma empresa com sede nos Estados Unidos.

A medicação é registrada pela Agência Nacional de Saúde do Brasil desde agosto de 2017, só que não é distribuída pelo SUS. O remédio é caro. Só no primeiro ano do tratamento, é necessário desembolsar mais de R\$ 2 milhões. A alternativa das famílias tem sido recorrer à Justiça. Em alguns casos, a decisão demora a sair.

O primeiro critério para as famílias entrarem com o processo judicial é a questão econômica. Outro ponto é a falta de evidência científica dos benefícios que esse remédio pode trazer. Em outros casos, os pacientes que têm planos de saúde, o tratamento pode ser mais fácil, eles entregam os laudos exigidos pelo plano de saúde e logo recebem o medicamento e iniciam o tratamento.

Temos a ciência que em fevereiro, o ministério da saúde, anunciou que a pasta adotaria a modalidade de compartilhamento de risco na aquisição de medicamentos. Que na prática, o governo só pagará pelo medicamento se houver melhora do paciente. Sabemos a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS, CONITEC está trabalhando para que o medicamento seja incluído no SUS.

Apresento este mecanismo legal, para reforçar a importância dessa inclusão e para ter acesso ao andamento da iniciativa. Também solicito um estudo do MS sobre a possibilidade da diminuição dos impostos que sobrecarregam sobre o medicamento, sendo uma alternativa para facilitar o acesso do mesmo aos doentes.

Um levantamento da reportagem do jornal o Globo em 2018, mostrou que os impostos deste medicamento são: PIS: Programa de Integração Social, Confins: Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, ICMS: Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço. Todos esses impostos somam 34% do valor do medicamento, que é:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Dr. Jaziel - PR/CE

Valor Total: R\$ 364.565,98

Valor do Imposto: R\$ 123.952,43 9 (*fonte: Jornal O globo*)

O Requerimento de Informações que ora se apresenta busca levantar dados de forma mais concreta para subsidiar o Poder Legislativo das possíveis ações posteriores.

Sala das Sessões, em Brasília 21 de março de 2019.

DR. JAZIEL/PR-CE
Deputado Federal